

CONTRIBUIÇÃO PARA A CONFERÊNCIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO:

**POLÍTICA PÚBLICA ESPECÍFICA PARA PREVEVIR E COMBATER A
VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL.**

Cristino Cesário Rocha¹

A CONAE 2010² (Documento Final: 77), no Eixo IV sobre a Formação e Valorização dos/as Profissionais da Educação, desde a sua preocupação ampla até as mais específicas, abrangendo proposições e estratégias, tem contribuído com um conceito que distingue trabalhador (a) da educação de Profissionais da educação, assim explicitado:

¹

² A CONAE 2010 teve como tema Eixo Geral Construindo o Sistema Nacional Articulado de educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e estratégias de ação e seus eixos assim ordenados: Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional. II. Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação. III. Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar. IV. Formação e Valorização dos/das Profissionais de Educação. V. Financiamento da Educação e Controle Social e VI. Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade. Essa Conferencia Nacional de Educação necessita de um balanço sobre sua efetividade, limitações e possibilidade de reaproveitar aspectos a serem incorporados na CONAE 2014.

O termo trabalhador (a) da educação se constitui como recorte de uma categoria teórica que retrata uma classe Social: a dos/das trabalhadores/as. Assim, refere-se ao conjunto de todos/as os/as trabalhadores/as que atuam no campo da educação. O termo profissional da educação é, em última instância, trabalhador/a da educação, mas que não, obrigatoriamente, se sustenta na perspectiva teórica de classe social. O presente documento usará o de profissionais da educação ao se referir aos/as professores/as, especialistas e funcionários/as de apoio técnico-administrativos que atuam nas instituições e sistemas de ensino.

Já O Texto-Base CONAE 2014³ (Documento - Referência: 72) em seu Eixo VI sobre a Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e condições de trabalho, tópico 383 reafirma o conceito de profissionais da educação e de Trabalhadores da educação, tratado na CONAE 2010.

Esses conceitos necessitam de uma praticidade ao lidar com os vários problemas enfrentados pelos profissionais da educação em geral e na particularidade de cada categoria, suas lutas específicas e as que possuam um sentido amplo, atuando em parceria com outras causas e até incorporando na pauta específica demandas de outras categorias.

A Lei Federal nº 12.014, de 06 de agosto de 2009, altera o Artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Por essa razão, ao lidar com demandas que envolvam todas as categorias educacionais, há que considerar a lei em destaque, salvo demandas muito específicas.

³ O Documento-Referência da CONAE 2014 apresenta o tema central: O PNE na articulação do sistema nacional de educação: Participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração, além de detalhar de maneira sistemática os eixos temáticos: Eixo I.O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação, Organização e Regulação. II. Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos. III. Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde, Meio Ambiente. IV. Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem. V. Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social. VI. Valorização dos Profissionais da Educação: Formação, Remuneração, Carreira e Condições de Trabalho. VII. Financiamento da Educação, Gestão, Transparência e Controle Social dos Recursos.

A Conferência Nacional de Educação apresenta em seu eixo VI um corte sobre os profissionais da educação. Essa preocupação específica tem o seu desdobramento: formação, inserção no trabalho público, na condição de Servido (a) Público; segurança no ambiente de trabalho; programa de formação continuada; valorização profissional por meio de política salarial; saúde e condições de trabalho, o que inclui redução do número de estudantes em sala de aula (estratégia de matrícula), respeito nas relações no espaço escolar e de sala de aula, recursos materiais disponíveis, saúde integral para desenvolver o trabalho com prazer e uma estrutura física adequada para a realização de projetos e de ensino com maior efetividade.

Ao situar os aspectos da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014), a se realizar em fevereiro de 2014 cabe uma iniciativa específica no que tange ao aspecto violência contra profissionais da educação em nível de Brasil e do Distrito Federal. Não dá para tratar a violência apenas como um fenômeno mundial sem tratar das localidades, com proposição específica para cada caso. Cabe lembrar que política pública regulatória por si só não soluciona problemas de grande envergadura.

É urgente que se institua uma política pública mais ampla, sem excluir a possibilidade regulatória. Dito de outro modo, violência contra profissionais da educação e docentes na particularidade não pode ser tratada apenas como caso de polícia, nem como acúmulo de leis sem outras ações efetivas que envolvam Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Ministério da Justiça, A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Políticas para Mulheres, Conselheiros (as) da Criança e do Adolescente etc.

Diante da violência contra profissionais da educação, com maior incidência contra professores e professoras, cabe uma política pública específica, tomando por base a realidade das escolas do DF, do Brasil e em nível de mundo. Pensar um diagnóstico que emancipe, que liberte e não como mero marco situacional pode fazer a diferença. Prevenir e combater são urgentes em um contexto do DF e do Brasil que vem crescendo o desrespeito e a experiência de docentes em situação de violência. São vários os tipos de

violências, muito bem sistematizadas por Abramovay (2009), mas atendo ao âmbito de sua complexidade no que tange ao tratamento da violência, ao que a autora evidencia da seguinte forma:

É fundamental que a violência seja pensada em sua complexidade. A amplitude do conceito teórico exige pensá-la como problema de cunho multidimensional, já que é um fenômeno que encerra muitos elementos e é condicionado por diversas características da vida sócia.

Por muito tempo se tem vivenciado no interior das escolas públicas e privadas violências silenciadas, pouco visibilizadas e em muitos casos colocadas publicamente sem solução. Quando no mínimo se faz acordo entre a vítima e o agressor (a) e tudo parece não sair da esfera da relação intimista. Problema sério como a violência contra profissionais da educação não pode ser percebido com intimismo, silêncio e omissão, mas com política pública de prevenção e combate.

Não é recente a preocupação com o que fazer com a triste escalada da violência que tem crescido no Brasil e no mundo, sendo o Distrito Federal parte desse mundo e desse Brasil que padece de todo tipo de violência. Ressalva-se que nesse contexto mulheres, negros (as) e pessoas com diversas orientações sexuais têm sido as mais atingidas por uma ausência de política pública efetiva de combate à violência. A educação por abarcar uma maioria feminina precisa, no âmbito de sua formatação de política pública, abrir um espaço para fazer a propositura de acordo com essa realidade. O corte de gênero ajuda a fazer a diferença nesse contexto.

Ponto também importante é lembrar que a violência na escola e da escola, se assim podemos dizer, tem a sua interface com problemas externos à escola. Ao lado da escola há violência que se considerada em seu conjunto tende a exercer a função de vulcão em erupção fabricado social e politicamente por sucessivas políticas públicas que negligenciam o fenômeno da violência. Abramovay (Idem, 2009: 79) contribui com esse modo de ver, apresentando a inserção da escola em um contexto maior:

A escola está inserida na comunidade e na sociedade mais ampla, entrecruzada por valores, crenças, símbolos e instituições exteriores a ela, e influenciando esse exterior.

São muitas as razões que permitem ver a violência contra profissionais da educação dentro de um contexto maior. Uma das grandes razões é a violência em sua forma estrutural que atinge a todas as pessoas, inclusive o próprio vitimador (a), porque não há pessoas totalmente protegidas situadas em sociedades humanas onde impera o silêncio em relação a uns e falas em relação a outras. Há também os que podem comprar a segurança/proteção e os que não podem padecem de maior vulnerabilidade humana.

O ataque aos professores (as), sendo eles (as) os profissionais da educação que lidam diuturnamente com a comunidade escolar, sente o maior impacto da ausência de políticas públicas de prevenção e combate à violência. Percebe-se que a violência contra docentes interfere negativamente em vários aspectos: emocional, relacional, de ensino, na qualidade da ação pedagógica, na família, no psicológico e muitas vezes na concepção de mundo, de pessoa e de educação. Em muitos casos se cobra muito de docentes resultados, mas pouco de oferece de condições para um ensino genuinamente de qualidade sociocultural, política e técnica. Há um sentimento sócio - religioso que diz “*a quem muito recebe, muito lhe será exigido*”. Posso parafrasear dizendo que se não se oferece o mínimo, não se pode exigir o máximo.

A saúde integral dos profissionais da educação faz interface com as condições de trabalho, sendo as violências verbais, físicas, morais e simbólicas situações cruciais que operam na vida dos professores (as) e demais profissionais da educação como vetores/produtores de afastamento por meio de atestado médico, desistência da profissão e uma contínua insatisfação, apatia e adoecimento no trabalho. Barreto Et all (2010: 17) ajuda no entendimento de que a ausência do poder público agudiza problemas já existentes e aponta a alternativa oportunizada pelo SINPRO-DF:

Tendo em vista a omissão governamental, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO/DF) criou uma secretaria específica para tratar do tema, responsável pela contratação de especialistas nas áreas jurídicas e clínica do trabalho para o atendimento de professores. O volume de denúncias e reclamações sobre conflitos e sofrimento no ambiente de trabalho levou a Secretaria para Assuntos de Saúde do Trabalhador /a do SINPRO/DF a demandar ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho (GEPST) uma pesquisa sobre a interação trabalho e saúde dos professores da rede pública do Distrito Federal.

A preocupação do SINPRO/DF com a saúde de docentes se estende a outras preocupações também relevantes: questão de gênero, etnia/raça, aposentados (as), política de valorização salarial, luta contra a terceirização do serviço público, melhoria das condições de trabalho, respeito às diferentes orientações sexuais, discussão sobre bullying, luta pela garantia de direitos já adquiridos e disputa de outros a serem conquistados etc. Cabe nesse contexto de violência contra professores (as) e demais profissionais da educação uma política pública específica, tendo a colaboração de Sindicatos, CUT, CNTE, sem perder de vista o que a CONAE 2014 expõe como crença: Regime de colaboração/cooperação da União e demais entes federados.

A Conferência Distrital de Educação a realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro de 2013 necessita criar condições de um debate sobre a violência contra profissionais da educação, fazendo o corte da carreira magistério público. Necessita-se também de uma Conferência Distrital sem a preocupação com a Conferência Nacional, para pensar uma Política de Educação para o Distrito Federal, desafio que coloco para o Fórum Distrital de Educação. Nesse sentido, proponho uma possibilidade aditiva ao texto do Documento-Referência CONAE 2014:

Assegurar e Garantir em regime de colaboração e cooperação o debate, aprofundamento e a efetividade de uma Política Pública Específica de Prevenção e Combate à Violência contra Profissionais da Educação.

Taguatinga – DF/Set 2013.

Referências:

ABRAMOVAY, Miriam et all (Coord). **Revelando tramas, descobrindo segredos**: Violência e convivência nas escolas. Brasília: RITLA/SEDF

BARRETO, Maria José Correia. **SINPRO/DF**. Uma experiência de atendimento à saúde dos (as) educadores (as). In: Cadernos de Educação – Ano XV, n.22, Jan/Jun. 2010 – Brasília: CNTE, 2010.

Presidência da República. **Documento Final CONAE 2010 e Documento-Referência CONAE 2014**.

Lei Federal nº 12.014, de 06 de agosto de 2009.